

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Por Preço Global nº **74/2023/GP**, que entre si celebram o **Município de Pato Branco** e **JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, na forma que segue:

Pelo presente Termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco /PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e **JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, Inscrição Estadual nº 90656893-48, com sede na Rua Alameda Doze, nº 993, Bairro Industrial, no município de Mariópolis/PR, CEP: 85.525-000 Telefone (46)9 91355105, E-mail: [jgderivados@gmail.com](mailto:jgderivados@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **João Paulo Matielo**, inscrito no CPF nº 019.826.761-40, portador do RG nº 1.849.547-8 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Genuíno Piacentini, nº 988, Bairro Santa Terezinha, no município de Pato Branco/PR, CEP: 85.501-130, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado o aditamento ao contrato de prestação de serviços nº 74/2023, oriundo da **Tomada de Preços nº 02/2023, Processo nº 45/2023**, que tem por objeto a execução de reforma de 175,20m² da antiga Casa do Artesão localizada na Praça Santos Dumont, localizado na Rua Itacolomi, nº 863 – Centro – Pato Branco-PR, para implantação do Centro de Cidadania, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras processo administrativo nº 16.783/2023.

**Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência**

Com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, §1º inciso I, bem como cláusula sexta, inciso V do contrato original, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 04/02/2024.

**Cláusula Segunda – Do Prazo de Execução**

Com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, §1º inciso I, bem como cláusula sexta, inciso V do contrato original, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução até o dia 03/11/2023.

**Cláusula Terceira – Do Valor**

Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea “a”, fica acrescido o valor de R\$ 4.739,45 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 147.994,39 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 152.733,84 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

**Cláusula Quarta – Da dotação orçamentária**

Para manutenção da despesa será utilizado à seguinte dotação orçamentária:

**Cláusula Quinta- Da Vigência**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 04 de Outubro de 2023.

**Município de Pato Branco - Contratante**  
**Robson Cantu - Prefeito**

**JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - Contratada**  
**João Paulo Matielo – Representante Legal**

**ANEXO I - ACRÉSCIMO**
**CAIXA**
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

 Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	Apelido do Empreendimento CENTRO DE CIDADANIA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA 00	REGIME DE EXECUÇÃO 00
			Nº CTEF 0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CENTRO DE CIDADANIA</b>									<b>4.739,45</b>	
<b>1.</b>			<b>CENTRO DE CIDADANIA ATITIVO 1</b>					-	<b>4.739,45</b>	
<b>1.1.</b>			<b>PAREDES EXTERNAS</b>					-	<b>1.080,72</b>	
1.1.1.	SINAPI	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	6,46			4,29	27,71	RA
1.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,40			10,25	34,85	RA
1.1.3.	Composição	46	REVESTIMENTO PARA PAREDE, PIERINI 6,5 X 25,6 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,73			119,32	683,70	RA
1.1.4.	Composição	47	PINTURA TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA DUAS DEMÃOS	M2	24,72			13,53	334,46	RA
<b>1.2.</b>			<b>FORRO DE MADEIRA</b>					-	<b>224,66</b>	
1.2.1.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,96			3,40	3,26	RA
1.2.2.	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	0,96			230,63	221,40	RA
<b>1.3.</b>			<b>OITÃO MADEIRA E ESPELHO</b>					-	<b>695,78</b>	
1.3.1.	Composição	49	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRA OITÃO	M2	1,73			31,29	54,13	RA
1.3.2.	Composição	50	REMOÇÃO DE MADEIRA OITÃO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5,27			19,88	104,77	RA
1.3.3.	Composição	45	MADEIRA MACHO/FEMEA PARA OITÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,27			101,11	532,85	RA
1.3.4.	Composição	51	ESPELHO DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,02			201,39	4,03	RA
<b>1.4.</b>			<b>PINTURA EXTERNA - PERGOLADO</b>					-	<b>1.030,75</b>	
1.4.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	35,22			18,05	635,72	RA
1.4.2.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	15,17			2,70	40,96	RA
1.4.3.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,17			23,34	354,07	RA
<b>1.5.</b>			<b>LAVAGEM TELHADO</b>					-	<b>1.050,75</b>	
1.5.1.	Composição	52	PROTEÇÃO DE FACHADA PARA LAVAGEM DO TELHADO COM LONA	M2	194,53			2,76	536,90	RA
1.5.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	239,00			2,15	513,85	RA
<b>1.6.</b>			<b>REPARO DE TELHADO - RECOLOCAÇÃO DE CUMEIRA E REPOSIÇÃO DE TELHA</b>					-	<b>30,39</b>	
1.6.1.	Composição	48	ENCAIXE E EMBOÇAMENTO DE CUMEIRA	M	0,82			32,32	26,50	RA
1.6.2.	SINAPI	94192	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,10			38,85	3,89	RA
<b>1.7.</b>			<b>LAVAGEM CALÇADA</b>					-	<b>626,40</b>	
1.7.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	291,35			2,15	626,40	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO	<b>APELIDO DO EMPREENHIMENTO</b> CENTRO DE CIDADANIA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 06-22 (N DES.)	<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b> 0
			<b>Nº CTEF</b> 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CENTRO DE CIDADANIA</b>										
Encargos sociais:		Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.								<b>4.739,45</b>

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATÓ BRANCO/PR

Local

sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: JAKELINE LOUREIRO

CREA/CAU: PR-185508/D

ART/RRT: 0

RECURSO  
←



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24E-B8D3-81DB-83C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 04/10/2023 15:35:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ 19.376.115/0001-03) em 05/10/2023 15:50:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D24E-B8D3-81DB-83C3>